



CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO MANOEL PRIMO DOS SANTOS
SECRETARIA LEGISLATIVA

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 13ª LEGISLATURA.

DATA: 12/03/2024 - terça-feira

HORÁRIO: 19:00

I – VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

II – ABERTURA DA SESSÃO.

“Em nome de Deus e do povo de Oiapoque, declaro aberta a sessão”

II – CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES: QUORUM PARA ABERTURA DA SESSÃO – 06 VEREADORES – MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CVMO.

IV – PEQUENO EXPEDIENTE: (leitura de matérias e documentos oficiais – 50 min.)

V – ORDEM DO DIA. (tempo indeterminado)

- **Leitura e votação (recebimento):** Processo Legislativo nº 001/2024 de 09/01/2024, referente à denúncia em desfavor do senhor Euclimar Fontineles Lima, vice-prefeito, no cargo de prefeito interino do município de Oiapoque, pela possível prática de infrações político-administrativa, nos termos do decreto nº 201/67.

VII – DELIBERAÇÃO

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM – CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES

TEM QUE ESTAR PRESENTES NO MÍNIMO 6 VEREADORES PARA DAR INÍCIO A DELIBERAÇÃO. (TENDO QUÓRUM A SESSÃO CONTINUA NÃO TENDO PARALISA POR ATÉ 30 MINUTOS EM INTERVALOS DE 10 MINUTOS). APÓS SE NÃO HOUVER QUÓRUM, O PRESIDENTE SUSPENDE A SESSÃO E REMARCA IMEDIATAMENTE E CONVOCA OS VEREADORES.

VOTAÇÃO: NESTE MOMENTO O PRESIDENTE DETERMINARÁ AO SECRETÁRIO DA MESA QUE FAÇA A CHAMADA PARA VOTAÇÃO

OS VEREADORES VOTARÃO NOMINALMENTE PELO ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA REPRESENTADA OU PELO ACATAMENTO DA DENÚNCIA.

CASO HAJA VOTAÇÃO PELO ARQUIVAMENTO A MESMA SERÁ EXTINTA E ARQUIVADA NOS ANAIS DA CVMO.

CASO HAJA VOTAÇÃO PELO ACATAMENTO DA DENÚNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO MANOEL PRIMO DOS SANTOS
SECRETARIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE CONVOCARÁ OS VEREADORES PARA SORTEIO DOS NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE.

OS NOMES DOS VEREADORES PRESENTES NA SESSÃO DEVERÃO CONSTAR NA URNA INDEVASSÁVEL, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE DA CVMO POR SUSPEIÇÃO, DO 1º SUPLENTE POR PROVIMENTO LEGAL E DO VEREADOR FERNANDO ANIKÁ POR SUSPEIÇÃO.

APÓS A VOTAÇÃO POR SORTEIO, O PRESIDENTE FARÁ DECLARAÇÃO DOS NOMES DOS VEREADORES SORTEADOS QUE PODERÃO RENUNCIAR OU NÃO SUA PARTICIPAÇÃO.

APÓS A CONFIRMAÇÃO DOS 03 NOMES, O PRESIDENTE SUSPENDERÁ A SESSÃO PARA OS MESMOS ELEGEREM ENTRE SI, PRESIDENTE DA CP, RELATOR DA CP E MEMBRO DA CP.

VIII – APÓS A ELEIÇÃO POR SORTEIO, O PRESIDENTE ENCERRARÁ A SESSÃO, DETERMINANDO QUE TODOS OS ATOS DE NOMEAÇÃO E A ATA DA SESSÃO DEVERÃO SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE.

EM NOME DE DEUS E DO POVO DE OIAPOQUE, DECLARO ENCERRADA ESSA SESSÃO ORDINÁRIA.


Ueslei Neiva Silveira Teles
Vereador Presidente - CVMO
Ver. Ueslei Teles - PROS
Presidente - CVMO


Ver. Marques Mototáxi
1º Secretário CVMO